

PORTARIA Nº. 804/2026

NOMEIA A SENHORA MARIA GABRIELY ORLANDO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 04 de maio de 2026, a senhora MARIA GABRIELY ORLANDO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 124.xxx.xxx-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, lotada na Secretaria de Assistência a Saúde, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de maio de 2026.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3537 Página 164 Ano: XV

Data: 26/05/2026

**AUTORIZA O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO, o Senhor CRISTHIAN CANDIL, a viajar nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto a, Assembleia Legislativa e Casa Civil, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.**

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 25 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A9A7371F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 804/2026**

**NOMEIA A SENHORA MARIA GABRIELY ORLANDO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR TÉCNICO NIVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I – Nomear, a partir de 04 de maio de 2026, a senhora MARIA GABRIELY ORLANDO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 124.xxx.xxx-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, lotada na Secretaria de Assistência a Saúde, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.**

**II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2026.**

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 25 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4860EFE

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 360/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada, em caráter excepcional, a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas para pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, no dia 21 de julho de 2026, (terça-feira), no horário compreendido entre 13h00min e 23h00min, nas dependências do Parque Aquático de Irati, localizado na Rua Expedicionário José de Lima, s/nº, Bairro Rio Bonito, em Irati, em razão da realização do evento denominado "3ª Edição do Arraiá Solidário da 8ª CIPM".

**Art. 2º** - A autorização de que trata este Decreto fica condicionada à observância das normas de segurança, sanitárias, ambientais e de ordem pública vigentes, competindo aos organizadores do evento:

- I – adotar as medidas necessárias para garantir a segurança e o bem-estar do público participante;
- II – cumprir as exigências dos órgãos de fiscalização e controle competentes;
- III – providenciar as licenças, autorizações e demais trâmites administrativos necessários à realização do evento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente na data e local especificados no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de MAIO de 2026.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hermano Victor Faustino Camara  
Código Identificador:79831F7C

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº 001/2026 – PROGRAMA “CONTRIBUINTE LEGAL”**

*Dispõe sobre as regras, prazos e condições para participação no Programa Municipal de Estímulo à Adimplência – “Contribuinte Legal”, instituído pela Lei Municipal nº 5.250/2025 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 297/2026.*

**1. DO OBJETIVO**

O presente Edital tem por finalidade divulgar e regulamentar, no âmbito do exercício de 2026, a realização dos sorteios do Programa “Contribuinte Legal”, promovido pela Prefeitura Municipal de Irati, com o objetivo de estimular a adimplência e o cumprimento voluntário das obrigações tributárias e não tributárias municipais.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Estão habilitados a participar dos sorteios todos os contribuintes pessoas físicas ou jurídicas que, na data de apuração:

- I - possuam Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Município;
- II - estejam adimplentes com obrigações municipais tributárias, não tributárias e com parcelamentos regularmente vigentes;
- III - atendam aos demais requisitos previstos neste Edital, na Lei nº 5.250/2025 e no Decreto nº 297/2026.

2.2. Não poderão participar:

- a) O Prefeito e o Vice-Prefeito;
- b) Secretários Municipais e ocupantes de cargos em comissão;
- c) Membros da Comissão de Administração do Concurso;
- d) Imóveis imunes, isentos ou pertencentes ao poder público, autarquias, fundações ou entidades beneficiadas por imunidade tributária.

2.3. A participação será vinculada ao CPF e/ou CNPJ do contribuinte, independentemente do número de imóveis ou inscrições tributárias sob sua titularidade.